



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 1087, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando A Lei Complementar nº 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a cessão por permuta concedida pela Portaria nº. 680, de 28 de abril de 2025, da servidora Maria Margarida da Silva Souza, matrícula 132.144 e servidora Vanessa Furtado da Costa.

Art. 2º. Para efeito desta, as servidoras deverão retornar aos seus órgãos de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito